



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Educação



I FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA ESCOLAR

Ensinos Básico e Secundário

24 a 28 abril 2017

Organização | Local

Escola Secundária Jaime Moniz

REGULAMENTO

Apoios

Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia



Associação
Regional de
Educação Artística



Assinatura



Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Educação

I FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA ESCOLAR

Ensinos Básico e Secundário

REGULAMENTO

1. O Festival Regional de Dança Escolar tem como finalidade promover os alunos de escolas que preferencialmente desenvolvam práticas de dança desenvolvidas nas escolas de Educação Básica, e troca de experiências sob a forma de concurso irá proporcionar uma constante melhoria/evolução das práticas artísticas na área da dança;
2. Este festival tem como principal objetivo assinalar o dia mundial da dança através do intercâmbio entre as práticas artísticas na área da dança desenvolvidas nas escolas de Educação Básica, e troca de experiências sob a forma de concurso irá proporcionar uma constante melhoria/evolução das práticas artísticas na área da dança;
3. O presente Festival está inserido na XIX Semana dos Clubes e Projetos da Escola Secundária Jaime Moniz entre os dias 24 e 28 de abril de 2017;
4. Inscrições:
 - a. Poderão inscrever-se alunos das escolas da Região Autónoma da Madeira devidamente acompanhados pelos respetivos docentes;
 - b. Deverão preencher o **formulário online** e validá-lo até o dia 12 de abril de 2017 (não serão aceites inscrições após esta data);
5. Os participantes serão divididos em duas categorias:
 - a. Infantil – alunos do 1.º CEB;
 - i. N.º de elementos – 8 a 16 alunos;
 - b. Juvenil – alunos do 2.º e 3.º CEB/S.
 - i. N.º de elementos – 6 a 12 alunos;
6. Os grupos participantes devem apresentar uma coreografia respeitando a seguinte duração:
 - a. tempo mínimo de 3 minutos;
 - b. Tempo máximo de 4 minutos;
7. Os intervenientes poderão apresentar coreografias já criadas ou originais sendo que o prêmio para a melhor coreografia será exclusivamente atribuído às coreografias originais;
8. Os alunos poderão apresentar/combinar coreografias segundo os seguintes estilos/gêneros:
 - a. Ballet clássico, danças: contemporânea; popular; urbana; étnica; latina; de salão e jazz;
9. Prêmios a atribuir por categoria:
 - a. Melhor bailarino;
 - b. Melhor bailarina;
 - c. Melhor coreografia;
 - d. Melhor grupo;
 - e. Prémio Dancenigma (prémio absoluto);
10. Será entregue um prémio absoluto designado de **DancEn?gma**;
11. O júri será composto por elementos com experiência comprovada na área da dança, cuja decisão será única e soberana;
12. As músicas deverão ser enviadas aquando da inscrição e deverão ter boa qualidade sonora (a organização não se responsabiliza pela má qualidade dos suportes áudio);
13. No caso de haver músicas repetidas, a organização dará prioridade à data da receção da respetiva inscrição.